



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PROCESSO Nº 077/2016
DISPENSA Nº 011/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO SEGUNDO A LEI N.º 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Município de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, 215, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 23 de janeiro de 2017, às 13h00min**, na Prefeitura Municipal de Rodeiro, Sala de Licitações.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ABÓBORA MORANGA DE BOA QUALIDADE, COM INTERGRIDADE FÍSICA, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E PARTES APODRECIDAS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	200
2	ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA LUSTROSA E MACIA, ASPECTO FRESCO. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS.	200
3	ALFACE HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. PODENDO SER DE ORIGEM HIDROPÔNICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	150
4	ALMEIRÃO, ISNTA DE SUJUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	50
5	BANANA PRATA EM CACHOS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJILIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA	2000
6	BATARA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIFORME, INTACTO. FIRME E BEM DESENVOLVIDO, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPO E SEM TERRA.	120



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

7	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIFORME, INTACTO, FIME E BEM DESENVOLVIDO, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPO E SE TERRA.	500
8	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJILIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	100
9	BROA DE FUBÁ	1302
10	BRÓCOLIS ISENTO DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	50
11	CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	380
12	CENOURA VERMELHA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES E DE ASPECTO FRESCO.	300
13	CHEIRO VERDE ISNETO DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	20
14	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, INSETO DE SUJILIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	50
15	COUVE, ISNETA DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	100
16	FEIJÃO VERMELHO, NOVO, TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS E SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 KG.	1000
17	GOIABA DE QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. ASPECTO FRESCO.	2000
18	INHAME, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIFORME, INTACTO, FIME E BEM DESENVOLVIDO, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPO SEM TERRA.	250 KG
19	LARANJA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	2000
20	LEITE EM PÓ	350
21	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, COM CASCA INTEIRA, SEM RUPTURAS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	400
22	MEXERICA DE 1ª QUALIDADE: TAMANHO MÉDIO, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	2.000
23	PEPINO 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, UNIFORME, INTACTO, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPO E SEM TERRA	40
24	PIMENTÃO ISENTO DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	30
25	QUIABO ISENTO DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	600



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

26	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, NOVO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS.	80
27	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	360
28	VAGEM INSENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	121

2. Fonte de recurso

As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.12.306.0046.2033.3.3.90.30.000000

3. Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1 Dos agricultores que se cadastrarem na Chamada Pública 001/2016 e que já participaram das Chamadas Públicas antecedentes, que tenham cumprido o CONTRATO previsto para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, sem rescisões contratuais por inadimplência no fornecimento dos Gêneros Alimentícios cadastrados no Projeto de Vendas, sem culpa ao Contratante.

3.1.1 – Os documentos abaixo exigidos deverão ser apresentados em original com cópia respectiva a serem autenticadas ou cópias devidamente autenticadas em Cartório, em envelope não transparente, fechado de forma indevassável, com os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – “Documentação”

Processo nº 77/2016

Dispensa nº 11/2016

Chamada Pública nº 01/2016

Abertura: 23/01/2017 às 13:00 horas

3.2. Dos **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP Física, **não organizados em grupo**. Deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Envelope n.º 001 – Habilitação dos Fornecedores Individuais ou Grupos Informais de Agricultores Familiares.

a) Cópia da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante;
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- a) A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.
- e) As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente, ou contrato social quando for o caso.
- f) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- g) Declaração de Controle de Limite de Venda, nos termos do inciso II, do art.32, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
- h) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- i) A Certidão Negativa de Débito (CND) na Secretária Municipal da sede do Licitante.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, ou, de todos os agricultores participantes, conforme Anexo I dessa Chamada Pública, ou, Anexo IV da Resolução CD/ FNDE N.º 26 de 17 de Junho de 2013., com os seguintes dizeres no envelope.

Envelope nº 02 – “Projeto de Venda”

Processo nº 77/2016

Dispensa nº 11/2016

Chamada Pública nº 01/2016

Abertura: 23/01/2017 às 13:00 horas

5. Local e Periodicidade de Entrega dos Produtos



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, conforme o cronograma repassado pela Nutricionista.

6. Pagamento

- 6.1. Cada fornecedor deverá emitir as Notas Referentes às modalidades de Ensino do Município e assinar os termos de recebimento e entrega, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rodeiro.
- 6.2. O Município, após receber os documentos fiscais do fornecedor e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento do valor correspondente no prazo de até 30 (trinta) dias, condicionado à liberação de recursos do FNDE.

7. Disposições Gerais

- 7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Rodeiro, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 16:00.
- 7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE, que conta o seguinte:

“Art. 29 - Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a EEx (Entidade Executora), deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.”

“§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.”

(Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de 2013).

- 8.3 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverão ser analisados os artigos 24, 25 e 33 da referida Resolução:

“Art. 25 Para priorização das propostas deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.”

“Art. 33 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.”

(Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de

2013).

7.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano** e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes;

7.4. A aquisição dos Gêneros Alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que deverá ser assinado logo após o encerramento da habilitação das propostas.

Rodeiro, 16 de dezembro de 2016.

ELOISA HELENA TEIXEIRA BONENTE
Secretária Municipal de Educação

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 077/2016

Dispensa nº 011/2016

Chamada Pública nº 01/2016

Abertura das propostas: 23/01/2016

Horas: 13:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Edital encontra-se disponível na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG. Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br.